

GP-RIM-1174/2024

Sorocaba, 13 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1391/2024, de autoria do nobre vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações junto à CPFL sobre o funcionamento de alteração da localização de certos postes de energia elétrica, para que os munícipes e certas pessoas jurídicas possam fazer o uso adequado de suas garagens subutilizadas por conta da instalação atual do posteamento, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos prestados pela Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, a solicitação de remoção de postes deverá ser formalizada pelo próprio interessado em um dos canais de atendimento da companhia (abaixo relacionados), onde o requerente será informado de todo o procedimento.

Central de Atendimento: 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala: 0800 774 41 20

App: CPFL Energia

Mobile: cpflmaisdigital.com.br

Site: www.cpfl.com.br

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP